ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019 – 14 DE AGOSTO DE 2019

Outorga ao Senhor YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA, o título de cidadão honorário do município de Codajás e dá outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Codajás-AM, em sessão realizada no dia 13 de agosto de 2019, deliberou com base no artigo 16, inciso XX da Lei Orgânica do Município, bem como o art. 20, inciso II, alínea "d" do Regimento Interno da Casa, e seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, faz-se a promulgação em DECRETO:
Art. 1º. Fica OUTORGADO ao senhor **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM**,** o título de **CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE CODAJÁS** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo Único. A placa será confeccionada em alumínio contendo a seguinte inscrição: "De acordo com o Decreto Legislativo nº 001/2019, o Povo de Codajás concede ao Senhor **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA** o título de Cidadão Honorário pelo reconhecimento de seus relevantes serviços prestados a este município."

Art. 2º. A placa de que trata o parágrafo único do artigo anterior, será entregue ao homenageado em Sessão Solene Especial da Câmara Municipal de Codajás, a ser determinada pela Presidência da Casa.

Art. 3º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Codajás/AM, 14 de Agosto de 2019.

EVANDRO DELMIRO FEITOSA
Presidente

Publicado por:
Riccelli Ferreira da Silva
Código Identificador:B276DC07

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 19/08/2019. Edição 2424
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/aam/